



Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Março de 2024

Índice

GOVERNANÇA DO GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	3
ESTRATÉGIAS UTILIZADAS NO TRATAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	9
PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, DO RISCO AMBIENTAL E DO RISCO CLIMÁTICO	14

Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GVR

<p>Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático. Conteúdo: Informações qualitativas. Frequência: Anual. Deve ser descrito o papel do conselho de administração (CA), da diretoria da instituição, do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) e do comitê de riscos no processo de governança para a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução n° 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.</p>

A. Identificação das instâncias de governança da instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Os principais papéis na estrutura do gerenciamento de Riscos SAC no Banrisul cabem às seguintes instâncias: Conselho de Administração; Comitê de Risco; Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática; Comitê de Auditoria; Diretoria; Diretor de Risco; Comitê de Riscos Corporativos e RSAC; Comissão de Sustentabilidade; Unidade de Riscos Corporativos; Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul; Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático da Unidade de Riscos Corporativos; Unidade de Controles, *Compliance* e Inspeção; e Auditoria Interna. As principais responsabilidades atribuídas a cada instância estão descritas no item “B” desta Tabela.

B. Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item “A”, e do relacionamento entre elas.

Conselho de Administração – CA

O CA é o órgão de orientação geral dos negócios, das diretrizes e dos objetivos Institucionais. Destacam-se, dentre suas atribuições, para fins de gerenciamento de capital e de riscos corporativos, fixar os níveis de apetite por riscos da Instituição na Declaração de Apetite por Riscos - RAS e revisá-los, com o auxílio do Comitê de Riscos, da Diretoria e do Diretor de Risco.

Comitê de Risco – CoRis

As atribuições do CoRis abrangem propor recomendações ao CA sobre políticas, estratégias e limites de gerenciamento de capital e de riscos, avaliando os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as ações para o seu gerenciamento, considerando os riscos individualmente e de forma integrada.

Adicionalmente, o CoRis deve coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria, de modo a facilitar a troca de informação, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – CRSAC

O CRSAC tem suas atividades coordenadas com o Comitê de Riscos, sendo sua atribuição propor recomendações ao CA sobre o estabelecimento, revisão e aperfeiçoamento da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, além de avaliar o grau de aderência, à essa Política, das ações implementadas.

Comitê de Auditoria – CoAud

O CoAud é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao CA para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas, tendo como atribuição, dentre outras, contribuir com as atividades do CoRis, facilitando a troca de informações, para os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta.

Diretoria

Compete à Diretoria conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias da Instituição, as atividades que impliquem a assunção de riscos. A Diretoria deve, também, se envolver ativamente no programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários.

Diretor de Risco – CRO

A responsabilidade do CRO abrange assegurar que as políticas, processos, relatórios, sistemas e modelos utilizados no gerenciamento de riscos estejam adequados à RAS e aos objetivos estratégicos da Instituição. O CRO também é responsável por coordenar o processo de definição do apetite por riscos da Instituição.

Comitê de Riscos Corporativos e RSAC - CRC

O Comitê de Riscos Corporativos é um órgão de caráter propositivo e deliberativo, parte da Estrutura Institucional de Gestão de Capital e de Riscos, com fim de assegurar sua correta aplicação. É de sua competência, no âmbito Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos, aprovar metodologias aplicadas na mensuração de Riscos Corporativos e avaliar e monitorar o risco da Instituição frente aos objetivos estratégicos, garantindo o alinhamento entre ambos.

Comissão de Sustentabilidade – CS

A Comissão de Sustentabilidade tem a finalidade de ser um órgão de análise, de assessoramento e de proposição, que terá como premissa assegurar a transversalidade da sustentabilidade, englobando aspectos econômico-financeiros, sociais, ambientais, climáticos e de governança relacionados à estratégia de negócios.

Unidade de Riscos Corporativos – URC

A Unidade de Riscos Corporativos é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados.

Áreas Administrativas da Direção-Geral e Empresas Controladas do Grupo Banrisul

Como primeira linha de defesa, as áreas devem monitorar os processos e atividades desempenhadas sob a sua responsabilidade, com vistas a identificar e gerenciar seus riscos.

Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático da Unidade de Riscos Corporativos

Enquanto segunda linha de defesa, tem a atribuição de gerenciar os riscos social, ambiental e climático nas Empresas Controladas do Grupo Banrisul, fornecendo metodologias e ferramentas para que as áreas de negócios atuem como primeira linha de defesa na gestão dos riscos social, ambiental e climático, em suas estruturas.

Unidade de Controles, *Compliance* e Inspeção

É responsabilidade da Unidade de Controles, *Compliance* e Inspeção acompanhar a definição dos controles internos e monitorar sua adesão ao cumprimento das políticas corporativas, bem como acompanhar a execução das ações propostas, pela primeira linha de defesa, para tratamento dos riscos social, ambiental e climático.

Auditoria Interna

A Auditoria Interna executa as atividades de terceira linha de defesa, atuando no processo de gestão de risco social, ambiental e climático, em conformidade com as atribuições previstas nas Resoluções CMN nº 4.557/17 e nº 4.879/20.

- C. Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item “B”.**

O Relatório de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, de elaboração anual, visa dar conhecimento ao Comitê de Riscos Corporativos e RSAC, à Diretoria, ao Comitê de Riscos e ao Conselho de Administração sobre o gerenciamento destes riscos na Instituição, abordando o contexto do gerenciamento de riscos e relacionando as principais atividades executadas no período, conduzidas pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático da Unidade de Riscos Corporativos.

O reporte anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap), que compreende a identificação, gestão e mensuração dos riscos, incluindo a mensuração da necessidade de capital para fazer face a perdas em um cenário de crise severa, é submetido à aprovação do Comitê de Riscos Corporativos, Diretoria, Comitê de Riscos e Conselho de Administração, juntamente com os resultados do Programa de Teste de Estresse.

O acompanhamento da exposição a risco, por meio dos indicadores da RAS, ocorre mensalmente, com reporte ao CRO, Comitê de Riscos e Conselho de Administração.

Com periodicidade trimestral, o CA aborda o tema em conjunto com o CRSAC.

D. Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão:

Dos níveis de apetite por riscos da instituição

O Banrisul desenvolveu uma série de indicadores e sinalizadores para o acompanhamento de seu apetite por riscos, que são monitorados e reportados periodicamente às instâncias superiores, por meio de relatórios e de um dashboard. O objetivo é que os indicadores sejam mantidos em conformidade com os apetites estabelecidos e identificar possíveis ações corretivas necessárias, de acordo com o cenário existente, em relação à estratégia traçada pela Instituição.

Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital

O CA revisa e aprova as Estruturas e Políticas de Gerenciamento de Capital e Riscos Corporativos, considerando os Riscos SAC dentre os riscos relevantes para a Instituição, com política específica para sua gestão, garantindo, assim, o alinhamento com as demais políticas institucionais.

Do programa de testes de estresse

Anualmente o Programa de Teste de Estresse é revisado e aprovado pelo CA, considerando os riscos social, ambiental e climático em duas abordagens de estresse: a de sensibilidade e a de cenário.

O teste de estresse de sensibilidade para o Risco Ambiental e Climático consiste no aumento de provisão por meio da desvalorização das garantias dadas nas operações dos clientes que são enquadrados como alta exposição climática e/ou ambiental.

Na análise de cenários, tem-se o cenário ad hoc com rebaixamento nos níveis de risco de todas as operações enquadradas como alta exposição, gerando aumento na provisão.

Das políticas para a gestão de continuidade de negócios

A estrutura de gestão integrada permite adequada identificação dos Riscos SAC associados aos processos da instituição, considerando esses aspectos na gestão de continuidade de negócios.

Do plano de contingência de liquidez

O Banrisul adota Plano de Contingência da Liquidez com o objetivo de identificar, antecipadamente, e adequar a capacidade da Instituição para enfrentar crises de liquidez internas e/ou externas, inclusive decorrentes de situações de estresse associadas à possibilidade de ocorrência de eventos de risco social, de risco ambiental ou de risco climático, minimizando potenciais efeitos na continuidade dos seus negócios, na sua capacidade de geração de resultado e na sua imagem.

Do plano de capital e do plano de contingência de capital

A Instituição considera que os Riscos SAC estão abrangidos pelos riscos de Pilar I, estando cobertos pelo Plano de Capital.

Da política de remuneração

A Instituição adota instrumento de acompanhamento de entrega de resultados e de valorização do desempenho dos empregados do Banco, composto pelos Indicadores de Performance (metas) e de Competências (Avaliação de Competências). Dentre os Indicadores de Performance, são mensurados resultados referentes à sustentabilidade.

E. Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

No início de cada ano calendário, o Conselho de Administração elabora sua pauta temática, a qual contempla assuntos ligados a aspectos sociais, ambientais e climáticos. Desde 2023, está incluído nas reuniões do CA relato trimestral das principais atividades que tramitam no Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Sendo assim, a supervisão da pauta climática por parte do Conselho vem sendo ampliada, com considerações importantes e maior relevância nas deliberações e avanços dos projetos no Banrisul.

Enquanto órgão máximo da Instituição em relação a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), o CA fixa os níveis de apetite e revisa-os anualmente, com o auxílio do CRO, da Diretoria e do Comitê de Riscos. A RAS reflete o ambiente operacional, a estratégia e os objetivos do negócio do Banrisul. Define os diferentes níveis aceitáveis de cada um dos riscos incorridos pela instituição, e direciona o acompanhamento e controle rigorosos para que permaneçam de acordo com a estratégia traçada. Dessa forma, cada nível da operação da organização desempenha seu papel no que tange à identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos. Cabe ao CA revisar e aprovar anualmente as políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos destinados a manter os níveis de exposição fixados na RAS.

Estratégias utilizadas no tratamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela EST

<p>Objetivo: Identificação e descrição dos impactos reais e potenciais, quando considerados relevantes, do risco social, do risco ambiental e do risco climático sobre os negócios, as estratégias e o gerenciamento de risco e de capital da instituição.</p> <p>Conteúdo: Informações qualitativas.</p> <p>Frequência: Anual.</p> <p>Devem ser descritos aspectos do risco social, do risco ambiental e do risco climático com potenciais impactos, quando considerados relevantes, nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de risco e de capital, conforme disposto na Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017</p>

A. Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição em diferentes horizontes de tempo.

A seguir são elencados os eventos de risco social, ambiental e climático identificados nos horizontes de curto, médio e longo prazos, e respectivas fontes de informação. Para riscos operacionais, que se enquadram em escopo de Riscos SAC, estes possuem seu processo de gestão integrada, com devida sinalização na Base de Dados de Perdas Operacionais.

(a.1) Social

Curto Prazo:

- Possibilidade de violação de direitos e garantias fundamentais ou atos lesivos a interesse comum por clientes e fornecedores (trabalho análogo ao escravo e trabalho infantil).
 - Fonte de informação: Monitoramento do Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo. Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática.
- Irregularidades trabalhistas praticadas por fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados, em especial em contratos com cessão de mão de obra.
 - Fonte de informação: Fiscalização de contratos e acompanhamento de processos judiciais.

Médio prazo:

- Inadequações em processos referentes a práticas trabalhistas.
 - Fonte de informação: Acompanhamento de processos judiciais na esfera trabalhista.
- Possibilidade de ocorrência de inconformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, com vazamento de dados sensíveis de empregados e/ou clientes em diferentes horizontes temporais.
 - Fonte de informação: Acompanhamento de processos judiciais na esfera cível e de eventos de fraude em Base de Dados de Perdas Operacionais.

(a.2) Ambiental

Curto Prazo:

- Impacto operacional, financeiro e de imagem pelo tempo de resposta a eventos críticos.
 - Fonte de informação: Identificação de multas, processos judiciais e administrativos e outras ocorrências na Base de Dados de Perdas Operacionais. Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática.

Médio prazo:

- Impactos financeiros ou de imagem em decorrência de irregularidades ambientais de clientes.
 - Fonte de informação: Identificação de multas, processos judiciais e administrativos e outras ocorrências na Base de Dados de Perdas Operacionais, ferramenta de *Compliance* Socioambiental para identificar beneficiário e áreas com restrição a crédito rural.

Longo prazo:

- Relacionamento comercial com setores sensíveis.
 - Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco ambiental na carteira de crédito pessoa jurídica.

(a.3) Climático

(a.3.1) Climático Físico:

Curto Prazo:

- Impactos financeiros referentes a danos a ativos físicos em decorrência de eventos climáticos severos.
 - Fonte de informação: Base de Dados de Perdas Operacionais relacionadas a danos a ativos físicos.

- Possibilidade de perdas financeiras decorrentes de alterações na capacidade de pagamento dos clientes diante da ocorrência de eventos climáticos extremos, incluindo riscos relacionados à vulnerabilidade climática nas operações de crédito de agronegócios.
 - Fonte de informação: Acompanhamento e *Compliance* Socioambiental de operações de crédito de agronegócios.

Médio prazo:

- Concentração da carteira de crédito em setores econômicos com maior probabilidade de sofrer impactos relacionados a eventos climáticos extremos.
 - Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica.

(a.3.2) Climático de Transição:

Longo prazo:

- Relacionamento comercial com setores sensíveis e carbono intensivos
 - Fonte de informação: Monitoramento da exposição ao risco climático na carteira de crédito pessoa jurídica; acompanhamento de tendências regulatórias e autorregulatórias, percepção de *stakeholders*.

- Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

Quando identificados eventos que possibilitem a classificação de causa raiz SAC, estes são monitorados e suas perdas consolidadas. No período não foram identificadas perdas de Riscos SAC na carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira.

- Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos).

Os critérios temporais adotados na identificação dos eventos de Riscos Social, Ambiental e Climático são:

- Curto prazo: até 12 meses
- Médio prazo: 12 a 36 meses
- Longo prazo: Acima de 36 meses

As regiões geográficas são segregadas em nível de município, e abrange toda a atuação geográfica dos clientes. Portanto não há priorização ou exclusão de regiões.

Reforça-se que a Instituição possui concentração de clientes na região sul do país, em especial no estado do Rio Grande do Sul.

B. Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item “A” nas exposições de crédito da instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017.

A partir da aplicação da Taxonomia Verde da Febraban para a carteira de crédito pessoa jurídica, e considerando a exposição da carteira de crédito de agronegócios da instituição, não foram identificadas exposições significativas.

Referente às regiões geográficas, definidas em nível de município, também não foram identificadas concentrações significativas.

C. Descrição de como os eventos mencionados no item “A” são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados.

Os eventos são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital de forma integrada aos demais riscos, sendo observados os horizontes de tempo em que geram possibilidade de perdas relevantes para a instituição, incluindo ações de mitigação em diferentes horizontes temporais.

A estratégia de negócios visa minimizar os riscos aos quais o Banrisul está exposto, para proteger o patrimônio e os interesses de seus clientes, acionistas, colaboradores e demais partes interessadas. A Declaração de Appetite por Riscos (RAS) é o instrumento que define o nível de riscos que a Instituição está disposta a aceitar para atingir seus objetivos, monitorando e reportando periodicamente às instâncias superiores o *status* dos indicadores de acompanhamento dos riscos social, ambiental e climático.

O gerenciamento de capital é tratado como um processo contínuo, compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão da exposição a riscos.

Para alterações relevantes ou desenvolvimento de novos produtos e serviços, é realizada análise de RSAC a partir das informações fornecidas pela área de negócios demandante. Quando necessárias, são realizadas recomendações de melhoria, visando mitigar possíveis riscos social, ambiental e climático.

Quando aplicável, são analisados critérios RSAC em operações de crédito por meio do emprego de formulário específico, em que são avaliadas características setoriais, locais, legais e gerenciais da contraparte e da operação.

Oportunidades de negócios estão sendo desenvolvidas por meio da ampliação da oferta de produtos sustentáveis, como, por exemplo, a linha CDC Sustentabilidade, que financia projetos de energia renovável, estações de recarregamento elétrico, projetos de eficiência energética, scooters elétricas, dentre outros.

Na análise de risco de crédito, quando aplicável, o resultado da avaliação dos riscos social, ambiental e climático é considerado em um conjunto de variáveis que impactam na definição do limite de crédito dos clientes.

D. Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017.

Os cenários de Risco Climático passaram a integrar o Programa de Teste de Estresse, considerando hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono.

Da mesma maneira que ocorre com o risco de crédito, os riscos social, ambiental e climático possuem duas abordagens de estresse: a de sensibilidade, que envolve a suficiência de garantias e a de cenários.

O teste de estresse de sensibilidade para o Risco Ambiental e Climático consiste no aumento de provisão por meio da desvalorização das garantias dadas nas operações dos clientes que são enquadrados como alta exposição climática e/ou ambiental.

Na análise de cenários, tem-se o cenário ad hoc com rebaixamento nos níveis de risco de todas as operações enquadradas como alta exposição, gerando aumento na provisão.

Além disso, o Banrisul tem buscado aperfeiçoar o processo de gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático, destacando o estudo de outros cenários climáticos no Programa de Teste de Estresse.

E. Descrição da capacidade de adaptação da instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item “D”.

Por meio da aplicação dos testes de estresse verifica-se que a Instituição suportaria os requerimentos regulatórios para os Índice de Capital Principal, Índice de Basileia e Índice de Basileia Amplo em caso de ocorrência dos cenários propostos no item “D”.

Adicionalmente, entende-se a importância da inclusão de outros cenários no Teste de estresse, que possam identificar impactos futuros nos negócios do Banrisul.

Processos de gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático

Tabela GER

<p>Objetivo: Descrição da estrutura de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.</p> <p>Conteúdo: Informações qualitativas.</p> <p>Frequência: Anual.</p> <p>Devem ser descritos os processos para identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco social, do risco ambiental e do risco climático, conforme disposto na Resolução n° 4.557, de 23 de fevereiro de 2017.</p>
--

A. Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

O Banrisul aplica processo de identificação, mensuração e avaliação dos Riscos SAC para seus produtos e serviços de concessão de crédito, atividades e processos internos, atividades desempenhadas por suas contrapartes, entidades controladas, além de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes, considerando os princípios de relevância e proporcionalidade. A metodologia é baseada em critérios consistentes e passíveis de verificação, incluindo informações públicas, quando disponíveis.

Em relação às operações de crédito, o processo de identificação, classificação, mensuração e avaliação dos riscos social, ambiental e climático acompanha o fluxo de concessão de crédito, sendo aplicados os seguintes processos e ferramentas:

- Avaliação, quando aplicável, da conformidade legal do cliente por meio da análise de informações em listas públicas e revisão da necessidade das licenças ambientais e certidões negativas necessárias para que o cliente possa desempenhar as atividades, e ofertar produtos e serviços sujeitos às regulamentações ambientais e sociais;
- Avaliação da exposição da carteira de crédito Pessoa Jurídica com base na classificação de Riscos SAC do cliente a partir de seu setor de atuação, levando em conta a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE);
- Aplicação de questionário para a análise de aspectos de sustentabilidade, cujo resultado é considerado em um conjunto de variáveis que impactam na definição do limite de crédito dos clientes;
- Consulta e monitoramento da regularidade de clientes e áreas, em operações de agronegócios, por meio de ferramentas de *Compliance* Socioambiental e georreferenciamento;

- Análise de características setoriais, locacionais, legais e de práticas de gestão do cliente e da operação, por meio de Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática, para subsídio a tomada de decisão de comitês de crédito, quando aplicável.

Na **avaliação de garantias**, o Banrisul adota regramento interno, que veda a aceitação de imóveis localizados em áreas alagadiças e contaminadas. Para aceitação de garantias imobiliárias urbanas, há verificação in loco da conformidade com os requisitos estabelecidos, a exemplo do formulário de Levantamento de Indícios de Contaminação (LIC) previsto no Normativo SARB 14/2014 da Febraban. Os imóveis rurais passam por análise técnica da matrícula, observando sobreposição com Áreas de Proteção Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs) e demais restrições previstas na legislação vigente.

Em relação aos **fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes**, todas as licitações realizadas exigem a comprovação de regularidade trabalhista e previdenciária, incluindo cláusulas específicas reforçando a vedação o uso de trabalho infantil e análogo à escravidão. Ademais, há um processo de avaliação da conformidade do fornecedor com a legislação aplicável ao produto adquirido ou ao serviço prestado. Os critérios de sustentabilidade nos editais de compras e licitações, são orientados pelo Manual do Fornecedor Banrisul.

Em relação as **atividades internas** do Banco, há identificação de causa raiz do escopo RSAC nos outros riscos é descrito no item “D” da Tabela GER.

B. Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.

O Banrisul utiliza critérios claros e passíveis de verificação para classificação das exposições quanto aos Riscos SAC em três dimensões: setor econômico, região geográfica e prazo médio.

Setor econômico

A classificação da exposição da carteira de crédito pessoa jurídica é realizada por meio da aplicação da Taxonomia Verde da Febraban em que são consideradas três dimensões: Economia Verde, Exposição às Mudanças Climáticas e Exposição ao Risco Ambiental. Essa categorização possibilita que sejam avaliados os clientes pelo setor de atividade, por meio da avaliação do código CNAE.

Adicionalmente, é realizada a classificação das operações quanto aos riscos social, ambiental e climático a partir da análise de informações de acesso público. Conforme exigência do art. 38-D, inciso II da Resolução CMN 4.557/17, são avaliados os seguintes critérios: trabalho escravo; trabalho infantil; saúde e segurança; população e comunidades; intempéries; alterações climáticas de longo prazo; políticas públicas e legislação relacionada; tecnologias de transição para economia de baixo carbono; percepção de mercados/consumidores; poluição de água e ar; gerenciamento e descarte de resíduos; biodiversidade; uso e

conservação de água, energia e recursos naturais; e desastres envolvendo materiais perigosos.

Região geográfica

As regiões geográficas são segregadas em nível de município, e abrangem toda a atuação geográfica dos clientes. Reforça-se que a Instituição possui concentração de clientes na região sul do país, em especial no estado do Rio Grande do Sul.

Para a análise da exposição das operações aos Riscos SAC, são adotadas ferramentas de acordo com a finalidade do financiamento, dentre as quais, destacam-se:

- Para a carteira de crédito de agronegócio, observa-se a localização geográfica por meio do *Compliance* Socioambiental e georreferenciamento para identificar características relevantes da região de forma individualizada, levando em consideração fontes de dados públicos e certidões das áreas beneficiadas. As ferramentas também possibilitam a identificação de áreas com restrições de acesso ao crédito rural em razão de dispositivos legais ou infralegais atinentes a questões sociais, ambientais e climáticas. Nessa análise, são avaliadas áreas sujeitas à inundação, inconsistência no CAR, embargos do IBAMA ou ICMBio, existência de queimadas, áreas com desmatamento, áreas localizadas em unidades de conservação de proteção integral, uso sustentável, zonas de amortecimento, entre outras.
- Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática, possibilita nas operações relevantes, a análise de características locais do empreendimento, a exemplo de riscos de: alagamento, inundação, erosão, deslizamento e variações do nível do mar, entre outros.
- A aceitação de imóveis em garantia está sujeita ao enquadramento do bem às políticas internas, o processo de avaliação dos imóveis prevê, conforme aplicável: Levantamento de Índícios de Contaminação – LIC; conformidade com áreas de proteção (APP e APA) e Reservas Legais (RLs); indicativos de fração de alagamento e enchentes frequentes.

Prazo médio das exposições

As exposições são classificadas, quanto ao risco de crédito, adotando os critérios temporais:

- Curto prazo: até 12 meses
- Médio prazo: 12 a 36 meses
- Longo prazo: Acima de 36 meses

Caso sejam identificadas concentrações significativas, pode ser realizada a análise de Riscos SAC nos critérios temporais citados e a suficiência dos controles adotados.

C. Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela instituição.

A Instituição, por meio da ferramenta de *Compliance* Regulatório, realiza o monitoramento de publicações legais e do regulador, analisando alterações na legislação para direcionamento e acompanhamento das ações junto aos gestores com uso de sistema específico. Periodicamente é disponibilizado à administração o relatório “Informativo Regulatório”, com status do atendimento da Instituição às normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central.

D. No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017.

A gestão de Riscos SAC é integrada aos demais riscos corporativos relevantes para a Instituição, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.557 de 2017.

Dentre os mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela instituição, destacam-se:

Identificação e marcação de escopo RSAC em riscos operacionais

Buscando aprimorar a identificação de Riscos SAC no Banrisul, é realizada a marcação de escopo social, ambiental e/ou climático, na Base de Dados de Perdas Operacionais, conforme características dos riscos identificados. Esse processo possibilita o acompanhamento da avaliação desses riscos - bem como de controles e perdas associadas - inclusive aqueles relacionados a fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes.

Revisão de cláusulas de RSAC incluídas em contratos administrativos e comerciais

O Banrisul e as empresas Controladas do Conglomerado Prudencial incluem, quando aplicável, cláusulas contratuais para evidenciar a observância, pela contraparte, da legislação pertinente, além de cláusulas que preveem o vencimento antecipado de operações ou rescisão unilateral caso ocorram irregularidades de natureza social, ambiental ou climática. Essas cláusulas são revistas periodicamente para garantir sua adequação e eficácia no gerenciamento de Riscos SAC.

Monitoramento mensal da exposição da carteira de crédito da Instituição

É realizado o monitoramento mensal da exposição da carteira de crédito pessoa jurídica ao Risco Ambiental, ao Risco Climático e a Contribuição para a Economia Verde por meio da aplicação da Taxonomia Verde da Febraban, conforme descrito no item “B” da Tabela GER.

Análise de RSAC em grandes operações

O Banrisul adota procedimentos para a identificação, monitoramento, mitigação e controle dos Riscos SAC nas operações de crédito. Esse processo é viabilizado a partir de preenchimento de formulário para avaliar características setoriais, locais, legais e gerenciais do cliente e da operação.

Análise de Riscos SAC de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes

Visando orientar seus gestores de compras e fornecedores, o Banrisul disponibiliza o Manual do Fornecedor Banrisul. O documento, que conta com um capítulo específico de aspectos de Responsabilidade SAC, consolida melhores práticas de compras e fornecimento de bens e serviços. O Banrisul tem avançado no tema relacionado ao engajamento de fornecedores,

identificando critérios de sustentabilidade nos contratos de compras e licitações, sempre que aplicável.

Aprimoramento contínuo de aspectos de RSAC no Programa de Teste de Estresse (PTE)

Análise de Cenários inclui Cenário Adverso Climático, o qual considera hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono. A Análise de Sensibilidade considera o grau de suficiência de garantias com base em critérios de Riscos SAC.

Aprimoramento contínuo de indicadores de RSAC na Declaração de Appetite por Riscos (RAS)

A Declaração de Appetite por Riscos (RAS) consolida o Nível de risco, agregado e individual, que se está disposto a aceitar, ou evitar, para atingir seus objetivos estratégicos. O monitoramento da RAS é realizado mensalmente e visa ao acompanhamento dos indicadores que podem ser de apetite ou de acompanhamento.

Observância de aspectos de RSAC no processo de revisão de Política de Tesouraria e Plano de Contingência de Liquidez.

A política de Tesouraria inclui a necessidade de se observar impactos socioambientais das decisões de investimento, conforme previsto nas diretrizes da PRSAC.

Avaliação de produtos e serviços

A identificação de riscos inerentes a produtos e serviços do Banrisul é executada sob demanda das unidades de negócios, e consiste em verificar se as características propostas têm potencial de violar direitos e garantias fundamentais; constituir atos lesivos a interesse comum; degradar o meio ambiente; ou contribuir significativamente para mudanças em padrões climáticos. Caso identificada alguma característica com potencial de impacto negativo, é recomendada a correção/adequação.

E. Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos.

O monitoramento dos Riscos SAC é realizado por meio das seguintes ações, entre outras:

- Acompanhamento das perdas operacionais com escopo RSAC;
- Acompanhamento dos indicadores na Declaração de Appetite por Riscos (RAS);
- Monitoramento de emissões de GEE da Instituição; e
- Análise da exposição da carteira de crédito ativa, Pessoa Jurídica.

O Banrisul adota uma série de medidas mitigatórias e de controle em relação a impactos potenciais, especialmente à exposição de suas operações de crédito, quando aplicáveis, a exemplo de:

- Verificação da validade das licenças e certidões ambientais;
- Monitoramento do nível de relacionamento de clientes incluídos no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo;
- Exigência de Certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio);
- Aplicação do formulário de Levantamento de Índícios de Contaminação em Imóveis Urbanos (LIC);

- Aplicação de Formulário para Análise Social, Ambiental e Climática, para operações com alta exposição aos Riscos SAC;
- Monitoramento das operações de crédito de agronegócios com sistema de *Compliance* Socioambiental e georreferenciamento;
- Avaliação de garantias em conformidade com as políticas institucionais;
- Fiscalização de contratos de fornecedores e prestadores de serviços terceirizados relevantes, atestando a conformidade da atividade;
- Inclusão de cláusulas de RSAC em contratos administrativos e comerciais;
- Adoção de protocolo de Risco de Desmatamento;
- Disseminação da cultura de riscos e sustentabilidade.

F. Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos.

O acompanhamento das concentrações de exposições a setores econômicos é realizado por meio de indicadores de exposição a risco e contribuição das operações para uma economia mais verde, de acordo com a Taxonomia Verde da Febraban. A avaliação se dá a partir do enquadramento do tomador, por meio do seu código de Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE).

Os indicadores têm por objetivo avaliar a composição da carteira de crédito pessoa jurídica, mensurando a participação de setores econômicos com maior probabilidade de sofrerem impactos financeiros relacionados às mudanças climáticas, a aspectos ambientais, ou que possuam determinado grau de contribuição ambiental e/ou social.

O monitoramento é realizado por meio do acompanhamento da variação percentual mensal, refletindo o saldo ativo em financiamentos a setores sensíveis ao risco climático ou ao risco ambiental, representando menor exposição da Instituição. Em relação à economia verde, acompanha-se o saldo ativo em financiamentos a setores com impacto social e/ou ambiental positivo, representando maior contribuição da Instituição.

Com base nos mecanismos adotados pela instituição para monitoramento das exposições, não são identificadas concentrações significativas em setores econômicos.

Visando qualificar o monitoramento de concentrações em setores econômicos, estão sendo realizados testes para adoção de classificação já utilizada nas operações, conforme descrito no item “B” da Tabela GER.

O monitoramento da concentração faz parte dos indicadores de acompanhamento da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), apresentada no item “C” da Tabela EST.

